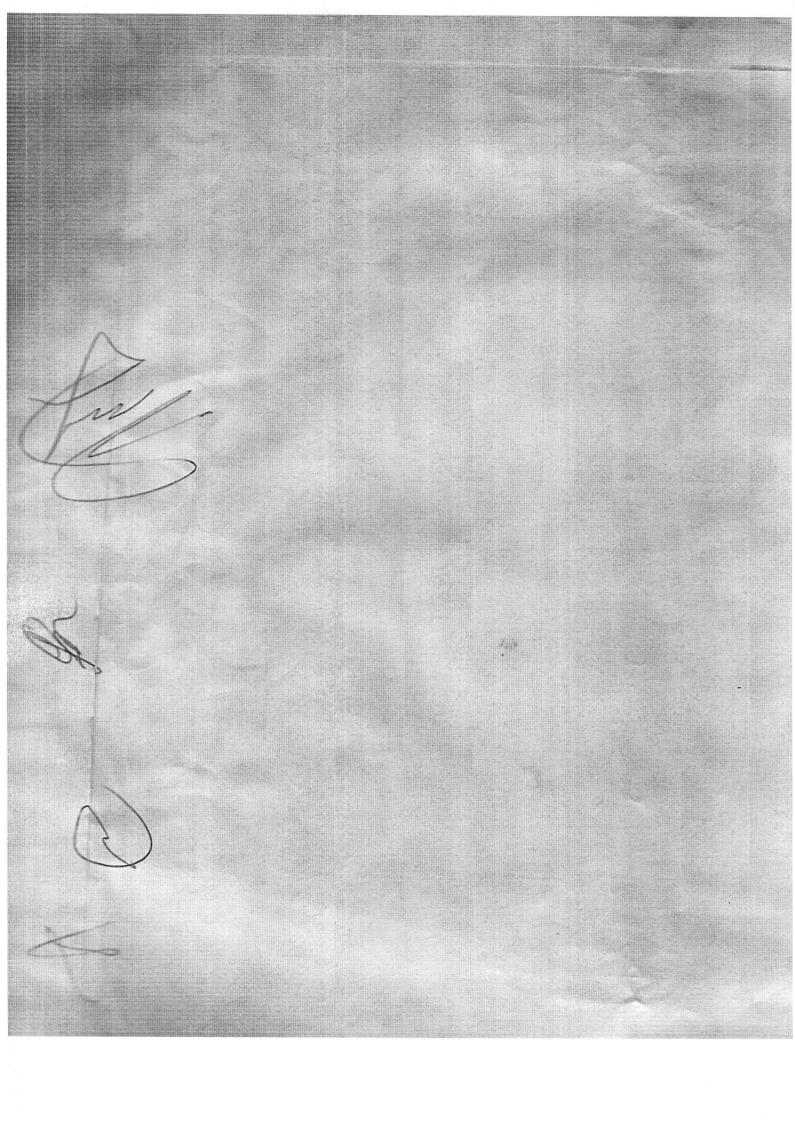


AOS CUIDADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO.

REMETERITE: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
REMETERITE: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
REMETERITE: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.





DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. 13.729.206/0001-07 Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

Proposta de Preços

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	HORAS DE SERVIÇO (hrs)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO CLINICO GERAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL JUNTO AO (CMBJ) CENTRO MEDICO BOM JESUS EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 OU 24 HORAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	HORAS	8200	R\$ 134,20	R\$ 1.100.440,00
2	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE, A SEREM EXECUTADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, CARGA HORARIA DE 4 OU 8 HORAS DIARIAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	HORAS	2150	R\$ 111,03	R\$ 238.714,50
3	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	HORAS	420	R\$ 215,71	R\$ 90.598,20
6	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO,CARGA HORARIA DE D4 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	HORAS	660	R\$ 179,13	R\$ 118.225,80

21 Agosto de 2024, Matinhos-PR

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS

Assinado de forma digital por DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA:13729206000107 LTDA:13729206000107 Dados: 2024.08.21 15:47:53

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. 13.729.206/0001-07 João Guilherme de Carvalho Maia RG 13.926.331-6 CPF 109.746.419-95 doctorlicita@hotmail.com

T13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, SI1 Centro - CEP: 83260-000 Matinhos - PR

CNP.I Nº 13.729,206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

19ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

JOELMA FERNANDES DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/06/2003, portadora do RG nº 135395951 SESP-PR e do CPF nº 102.736.529-90, residente e domiciliada na rua Antonio Alves Menezes, nº 25, loteamento Chico Mendes, Cidade de Almirante Tamandaré – PR, CEP 83.505-760.

ÚNICA sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira com nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **41209236985**.

RESOLVE, assim, alterar e consolidar todas as suas clausulas em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro, pelas suas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

A socia **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, supra citada, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital social, equivalentes a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao socio ingressante, **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/06/2001, portador do RG nº 139263316 SESP-PR e do CPF nº 109.746.419-95, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin nº 146, Caguiri, Cidade de Colombo – PR, CEP 83.412-200.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, após a presente alteração de contrato social, ficara distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial passa a ser cargo do sócio, JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA, que assinara individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.





DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

19ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - Lei 10.406/2002

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002. A Socia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei 10.46/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA /

JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/06/2001, portador do RG nº 139263316 SESP-PR e do CPF nº 109.746.419-95, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin nº 146, Caguiri, Cidade de Colombo – PR, CEP 83.412-200.

ÚNICO sócio componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob 41209236985.

RESOLVE, assim, consolidar todas as suas clausulas em conformidade ao novo Código Civil Brasileiro, com a seguinte Redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social CONSULTORIO MEDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE





CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

19ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA SERVICO MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEL ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA **AMBULATORIAL** COM **RECURSOS REALIZACAO PARA** DE **EXAMES** COMPLEMENTARES SERVICOS **COMBINADOS ESCRITORIO** DE ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS HOMECARE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE **ATENDIMENTO** MEDICO HOSPITALAR NO **DOMICILIO ATIVIDADE** FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO DOMICILIO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS **IMUNODEPRIMIDOS** CONVALESCENTES ATIVIDADE DE E **CENTROS** ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL, E DEPENDENCIA QUIMICA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIA COLETIVAS E PARTICULARES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DA AREA DA SAUDE, SERVICOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) de valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

2

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2011, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.



CNP.I Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

19ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA - A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo do sócio, JOÃO / GUILHERME DE CARVALHO MAIA, que assina INDIVIDUALMENTE, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros. Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA- LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA NONA- DA TRANSFERÊNCIA

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

0

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Ø

* ×

CNP.I N° 13.729.206/0001-07 E NIRE N° 41209236985

19ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO

Declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado Pela lei Complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DREI nº 81

Nos termos parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a sociedade permanecerá unipessoal, por prazo indeterminado.

E, estando assim justos e contratado assina este instrumento contratual em 01(uma) via.

Matinhos, 13 de agosto de 2024.

JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA

JOELMA FERNANDES DA SILVA

gh S d

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
10273652990	JOELMA FERNANDES DA SILVA	
10974641995	JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 18:31 SOB Nº 20245968679.
PROTOCCLO: 245968679 DE 14/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411657723. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.

NIRE: 41209236985. COM EPEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

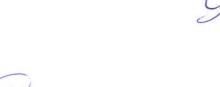
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:54:58 do día 07/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: 3EE4.BB59.6BB0.B36A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 034168453-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.729.206/0001-07

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), que foram encontrados débitos não vencidos junto à Fazenda Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer outras dívidas que vierem a ser apuradas.

CONTRIBUINTE: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.729,206/0001-07

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 24 de julho de 2024.

Autenticidade: WGT221205-000-GRUHRPTJCDUQWF-7

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1

3

Ø

A STATE OF THE STA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.729.206/0001-07 Certidão n°: 33433787/2024

Expedição: 14/05/2024/às 13:25:32

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.729.206/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2

X

P

Dúvidas e sugestões, endt@tst.jus.bi

Voltar

imprimir



Certificado de Regularidade / do FGTS - CRF

Inscrição:

13.729.206/0001-07

Razão Social:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Endereço:

- RUA ALBANO MULLER 776 - / - / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2024 a 26/08/2024 /

Certificação Número: 2024072803291871793424

Informação obtida em 16/08/2024 14:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9 p

V

16/08/2024, 14:07 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTU 24/05/2011	RA
NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SER	RVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO DOCTOR GESTAO EM SER					PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 86.30-5-01 - Atividade médi	DE ECONÔMICA PRINCIPAL ica ambulatorial com recursos par	a realização de p	rocedimentos	cirúrgicos	
70.20-4-00 - Atividades de (78.20-5-00 - Locação de ma (78.30-2-00 - Fornecimento (85.99-6-04 - Treinamento et (86.10-1-01 - Atividades de (86.10-1-02 - Atividades de (86.21-6-01 - UTI móvel (86.21-6-02 - Serviços móve (86.24-00 - Serviços de re (86.30-5-02 - Atividades de (86.50-0-01 - Atividades de (86.50-0-03 - Atividades de (86.50-0-05 - Atividades de (86.50-0-05 - Atividades de (86.50-0-09 - Atividades de (86.60-7-00 - Atividades de (86.60-7-00 - Atividades de (86.90-9-99 - Outras atividades de (86.90-90-90 - Outras atividades de	e gestão de recursos humanos par desenvolvimento profissional e atendimento hospitalar, exceto pro atendimento em pronto-socorro e resis de atendimento a urgências, exceto os serios de pacientes, exceto os serios ambulatorial com recursos par serviços de complementação diagrenfermagem psicologia e psicanálise fisioterapia terapia ocupacional fonoaudiologia profissionais da área de saúde não apoio à gestão de saúde humana não assistência a deficientes físicos, in	ra terceiros gerencial into-socorro e un unidades hospita ceto por UTI móv rviços móveis de a realização de e nóstica e terapêu o especificadas a ão especificadas	nidades para a alares para ate rel atendimento xames comple itica não espe nteriormente anteriormente	tendimento a ur endimento a urge a urgências ementares ecificadas anterio	ências
206-2 - Sociedade Empresa	ária Limitada				
R ALBANO MULLER		776	COMPLEMENTO		
1 1	IRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL	COM	TELEFONE (41) 9656-0128	В		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CA 4/05/2011	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI			**********************		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 14:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





16/08/2024, 14:07 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM	SERVICOS LTDA		
87.12-3-00 - Atividades 87.20-4-01 - Atividades 87.20-4-99 - Atividades dependência química e 87.30-1-99 - Atividades anteriormente	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de fornecimento de infra-estrutura de de centros de assistência psicossoci- de assistência psicossocial e à saúde grupos similares não especificadas a de assistência social prestadas em re de condicionamento físico omésticos	al e a portadores de distúrbios psí anteriormente	quicos, deficiência mental e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp			
R ALBANO MULLER		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTI	MAIL.COM	TELEFONE (41) 9656-0128	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 14:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

& X

PODER JUDICIÁRIO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR JURAMENTADO ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 08 de Agosto de 2024

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ

Assinado de forma digital por SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934 CESAR:83418393934 Dados: 2024.08.09 09:10:11



Página 0001/0001

Cartório Distribuidor Único desta Comarca



ANEXO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA – CAPACIDADE FINANCEIRA AO

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

A 42 202 21 7 25		
R\$ 43.383.217,35	925,08	
R\$ 43.383.217,35	925,08	
		/
R\$ 11.296.391,43	1,00	/
R	R\$ 43.383.217,35	R\$ 43.383.217,35 925,08

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

AP = ativo permanente

RLP= realizável a longo prazo

ELP= exigível a longo prazo

T13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, N° 776, SI1 Centro - CEP: 83260-000

Matinhos - PR

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

A

B



Matinhos, Paraná, Vinte e Um de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro

Representante legal João Guilherme de Carvalho Maia 13.926.331-6 SESP-PR 109.746.419-95

DOCTOR GESTAO **EM SERVICOS** LTDA:13729206000 LTDA:13729206000107 107

Assinado de forma digital por DOCTOR GESTAO EM SERVICOS Dados: 2024.08.21 15:38:39

Contador **Emanuel Costa E Silva** 59.297.058-6 SESP-PR 045.782.349-67

EC E SILVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:19097220 Dados: 2024.08.21 000103

Assinado de forma digital por EC E SILVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:19097220000103

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

T13.729.206/0001-07

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Rua: Albano Muller, Nº 776, SI1 Centro - CEP: 83260-000 Matinhos - PR

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALBANO MULLER, 776

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Matinhos / PR / 83260-000

Registro junta: em //

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 13.729.206/0001-07 1

Inscrição municipal: 42112

Data da constituição: //

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Matinhos / PR. 01 de Janeiro de 2023

Carimbo do orgão

SILVA:0457823496 SILVA:04578234967

7

EMANUEL COSTA E Assinado de forma digital por EMANUEL COSTA E

Dados: 2024.06.21 13:40:06 -03'00'

EMANUEL COSTA E SILVA

Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS

LTDA:13729206000107 Dados: 2024.06.21 15:17:41

Assinado de forma digital por **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS** LTDA:13729206000107

-03'00'

JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador CPF: 102.736.529-90





Indices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Códig	o Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÎNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.383.217,35	0.00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.896.92	0.00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	925,08	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	43.383.217,35	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	925,08	0,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.383.217,35	0.00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	46.896,92	0.00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	925,08	0,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	43.383.217,35	0.00
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	46.896,92	0.00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	925,08	0,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	43.383.217,35	0,00
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	43.336.320,43	0,00

Índices de endividamento de 01/01/2023 a 31/12/2023

Códi	go Classificação	Nome	2023	2022
100	01	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
124	01.2	PASSIVO TOTAL	11.343.288,35	0,00
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	0,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.296.391,43	0,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.296.391,43	0,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.296.391,43	0,00

A O S A

Índices de rentabilidade de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	10.796.391,43	0.00
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.296.391,43	0.00
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	95,57	0,00
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	10.796.391,43	0,00
167	02.2	ATIVO TOTAL	43.383.217,35	0,00
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	24,89	0,00
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100.00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.57	0.00
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	1,05	0,00
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	10.796.391.43	0.00
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.659,058,76	0.00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	85,29	0,00
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.659.058.76	0.00
280	05.2	ATIVO TOTAL	43.383.217.35	0.00
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,29	0,00
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		Mark No.
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.659.058,76	0.00

1

A A A

X

Fator de insolvência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Códi	go Classificação	Nome	2023	2022
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	10.796.391,43	0,00
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	11.296.391,43	0,00
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	925,08	0,00
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	925,08	0,00
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	925,08	0,00
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	11.343.288,35	0,00
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * [0,05]	0,05	0,00
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * 1,65	1.526,38	0,00
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * [3,55]	3.284,03	0,00
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * 1,65	1.526,38	0,00
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * [0,33]	0,33	0,00
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	3.283,75	0,00

0

× K

.....

X

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALBANO MULLER, 776

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Matinhos / PR / 83260-000

Registro junta: em //

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Inscrição municipal: 42112

Data da constituição: //

Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Matinhos / PR, 31 de Dezembro de 2023

Carimbo do orgão

SILVA:0457823496 SILVA:04578234967

EMANUEL COSTA E Assinado de forma digital por EMANUEL COSTA E

Dados: 2024.06.21 13:41:12 -03'00'

EMANUEL COSTA E SILVA

Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR

DOCTOR GESTAO EM Assinado de forma digital por

SERVICOS

07

LTDA:137292060001

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA:13729206000107

Dados: 2024.06.21 15:17:58

-03'00'

JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador

CPF: 102.736.529-90



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19815/2024

O **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, visando à Contratação emergencial de Empresapara Execução de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos Clinico Geral emescala de plantão, Clínico Geral na atenção primária e especializados nas áreas de Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cardiologia, imagem (ultrassom), médico responsável técnico, clinico geral, Cirurgião Geral, para atender a demanda de pacientes nos estabelecimentos de saúde do Município de Balsa Nova.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A contratação se dará através de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, § 6°, da Lei nº 14.133/2024 (Contratação emergencial).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

2.1 Com a alta na demanda de consultas médicas e emergenciais o contrato vigente não supriu com quantidade de horas contratadas, sendo assim a validade de 6 (seis) meses não foi possível concluir. Foi aberta uma nova licitação de numero 50/2024 onde se teve impugnações no dia 08/08/2024 tendo de ser suspensa assim impossível o contrato ser frinalizado a tempo. Pois o mesmo leva tempo ate ser publicado novamente e tem mais tempo estipulado para realizar novo pregão. Podendo ocasionar perdas catastróficas ao município e seus munícipes com a falta da prestação do serviço. Temos disponível saldo até o dia 22/08/2024 e com isso necessitamos de uma dispensa emergencial com o intuito de não ocorrer a falta do serviço a população.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- **3.1** O prazo de execução dos serviços e prazo de vigência contratual é de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato.
- 3.2 No caso da conclusão do regular processo de licitação realizado para o objeto antes do fim do prazo de vigência supracitado, fica reservado o direito de rescisão imediata do contrato deflagrado em razão deste procedimento para dispensa de licitação, sem acarretar qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 3.3 Por se tratar de Contrato Emergencial, com fulcro no artigo 75 da Lei nº 14.133/2024, fica vedada a prorrogação do contrato.

4. VALOR MÁXIMO ESTIPULADO

7

1 \$ }

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALBANO MULLER, 776

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Matinhos / PR / 83260-000

Registro junta: em //

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Inscrição municipal: 42112

Data da constituição: //

Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Matinhos / PR, 31 de Dezembro de 2023

Carimbo do orgão

SILVA:0457823496 SILVA:04578234967 7

EMANUEL COSTA E Assinado de forma digital por EMANUEL COSTA E Dados: 2024.06.21

13:41:12 -03'00'

EMANUEL COSTA E SILVA

Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR

DOCTOR GESTAO EM Assinado de forma digital por

SERVICOS

07

LTDA:137292060001

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA:13729206000107

Dados: 2024.06.21 15:17:58

-03'00'

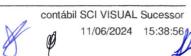
JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador

CPF: 102.736.529-90

Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico	Chave	Débito (crédito	Valor
99/11/2023				
1632 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JERONIMO DA SERRA	1840	51		31.732.68
632 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JERONIMO DA SERRA	1850	31	2178	31.732,68
634 - MUNICIPIO DE SANTA MONICA	1868	51	2110	2.878.72
1634 - MUNICIPIO DE SANTA MONICA	1876		2178	2.878,72
1637 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBURIU	1884	51	2110	27.157.50
637 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBURIU	1892	31	2178	27.157,50
1642 - PREFEITURA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR	1905	51	2110	1.534,44
1642 - PREFEITURA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR	1913	31	2178	1.534,44
1645 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL		51	2110	
1645 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	1921	31	2178	30.428,64 30.428,64
1646 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	1930	E4	21/0	
646 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	1949	51	0170	59.028,72
040 - MUNICIFIO DE SAO JOSE DOS FINHAIS	<u>1957</u>		2178	59.028,72
10/11/2023				
1649 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	1965	51		62.700,00
649 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	1973		2178	62.700,00
650 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	1981	51		90.300,00
1650 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	1990	J.	2178	90.300,00
				30.000,00
17/11/202 <u>3</u>				
1653 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUÁ	2004	51		18.384,48
653 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUÁ	2012		2178	18.384,48
654 - Prefeitura Municipal Siqueira Campos	2020	51		19.656,00
654 - Prefeitura Municipal Siqueira Campos				
	2030		2178	19.656,00
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	2048 2056	51	2178	13.009.72 13.009.72
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	2048	51		13.009,72
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023	2048 2056	51		13.009,72 13.009,72
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064	51	2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072	51		13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080		2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090	51 51	2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101	51	2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090	51 51	2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101	51 51	2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110	51 51 51	2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 24/11/2023 24/11/2023 2663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129	51 51 51	2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137	51 51 51 51	2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145	51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01
23/11/2023 24/11/2023 24/11/2023 2663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 27/11/2023	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153	51 51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153	51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153	51 51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1653 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1668 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153	51 51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01
23/11/2023 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153	51 51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01
23/11/2023 24/11/2023 24/11/2023 2666 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 2663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 27/11/2023 27/11/2023 2868 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 27/11/2023	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153 2161 2170	51 51 51 51 51 51 477.982,1	2178 2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01 837,00 837,00
23/11/2023 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 1656 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 24/11/2023 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1663 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1664 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1665 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1666 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1667 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 1668 - FUNDO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2048 2056 2064 2072 2080 2090 2101 2110 2129 2137 2145 2153	51 51 51 51 51	2178 2178 2178 2178 2178 2178	13.009,72 13.009,72 18.737,21 18.737,21 19.383,33 19.383,33 19.383,33 19.383,33 43.447,01 43.447,01



ruma. o

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Histórico Débito Crédito Chave Valor 05/12/2023 1680 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2200 51 19.383.33 1680 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2178 19 383 33 2218 1683 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 51 19.383.33 2226 1683 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 19.383,33 2178 2234 1684 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2242 51 19.383,33 1684 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2178 19.383.33 2250 1686 - Prefeitura Municipal Siqueira Campos 2260 51 14.742,00 1686 - Prefeitura Municipal Sigueira Campos 2178 14.742.00 2278 1687 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBURIU 2286 51 23.885.00 1687 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBURIU 2294 2178 23.885,00 1688 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2307 51 43.447.15 43.447,15 1688 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2315 2178 1689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL 63.905.84 51 2323 1689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL 2178 63.905.84 2331 06/12/2023 1690 - MUNICIPIO DE MANDIBITUBA 2340 51 12 044 76 1690 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA 2178 2359 12.044,76 1691 - MUNICIPIO DE PARANAGUÁ/PR 11.199.36 2367 51 1691 - MUNICIPIO DE PARANAGUÁ/PR 2178 11.199,36 2375 1692 - PREFEITURA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR 51 3.068.88 2383 1692 - PREFEITURA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR 2391 2178 3.068,88 08/12/2023 1698 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL 51 39.844.00 2404 1698 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL 2178 39.844,00 2412 1699 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL 41.836.22 2420 51 1699 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL 2430 2178 41.836,22 11/12/2023 1703 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA 2448 51 82,680,00 1703 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA 2178 82.680,00 2456 1704 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA 51 67.450,00 2464 1704 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA 2178 2472 67,450,00 13/12/2023 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 837.00 2480 51 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2490 2178 837,00 1708 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 51 12.922,20 2501 1708 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA 2510 2178 12.922,20 14/12/2023 1714 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL 51 7.830,90 2529 1714 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL 2178 7.830,90 2537 15/12/2023 1716 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS 2545 51 38.292,99 1716 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS 2178 38.292.99 2553 1717 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS 2561 51 1.732.18

EC E SILVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor 11/06/2024 15:38:56

essor 38:56

ruma. 4

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

	Chave	Débito	Crédito	Valo
1717 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	2570		2178	1.732,1
1718 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	<u>2589</u>	51		28.638,7
1718 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	2597		2178	28.638,7
19/12/2023				
1720 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2600	51		63.905.8
1720 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2618		2178	63.905,8
20/12/2023				
1722 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2626	51		34.683,4
1722 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2634		2178	34.683,4
1729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2642	51		19.351,
1723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2650		2178	19.351,1
1727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2660	51		35.859.9
1727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2678		2178	35.859.9
1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2686	51		41.836,6
1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	2694		2178	41.836,6
31/12/2022				
	27	51		32.586.825.9
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	<u>27</u> 43	51	1392	
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43	51	1392 1384	0,0
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/2023	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	51		0,0 1.205,3
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43 51	51	1384	0,0 1.205,0 500.000,0
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43 51 60	51	1384 1945	0,0 1,205,3 500,000,0 32,039,929,0
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43 51 60 78	51	1384 1945 3824	0,0 1.205,3 500.000,6 32.039.929,0 5.920,8
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43 51 60 78 86	51	1384 1945 3824 1619	0,0 1.205,3 500.000,6 32.039.929,0 5.920,5 27.325,6
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43 51 60 78 86 94	51	1384 1945 3824 1619 1600	0,0 1.205,3 500.000,0 32.039.929,0 5.920,5 27.325,5 9.837,2
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	43 51 60 78 86 94 108 116	51	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178	0,0 1.205,3 500.000,6 32.039.929,0 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712	51 2321	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51	0,0 1.205,3 500.000,6 32.039.929,6 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712	51 2321 2275	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51	0,0 1.205,3 500.000,0 32.039.929,0 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739	51 2321 2275 2259	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51	0,0 1.205,3 500.000,0 32.039.929,0 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2
Saldo de Abertura SALDO 10/2023	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739	51 2321 2275 2259 2267	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51	0,0 1,205,5 500,000,0 32,039,929,0 5,920,5 27,325,5 9,837,2 11,099,4 41,836,6 49,691,2 158,829,7 75,614,2 315,706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL PIS COFINS COFINS	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755	51 2321 2275 2259 2267 2267	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51	0,0 1,205,3 500,000,0 32,039,929,0 5,920,5 27,325,5 9,837,2 11,099,4 41,836,6 49,691,2 158,829,7 75,614,2 315,706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/202	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51	0,0 1,205,3 500,000,0 32,039,929,0 5,920,5 27,325,5 9,837,2 11,099,4 41,836,6 49,691,2 158,829,7 75,614,2 315,706,4 315,706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/202	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51	0,0 1,205,5 500,000,0 32,039,929,0 5,920,5 27,325,5 9,837,2 11,099,4 41,836,6 49,691,2 158,829,7 75,614,2 315,706,4 315,706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/202	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 2267	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51	0,0 1.205,5 500.000,6 32.039.929,6 5.920,8 27.325,6 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/202	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771 2780 2798	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 2267 51	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51	0,0 1.205,5 500.000,6 32.039.929,6 5.920,8 27.325,6 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 I728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL PIS COFINS COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente receita com servicos NSS A PAGAR	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 2267	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51	0,0 1.205,5 500.000,6 32.039.929,6 5.920,8 27.325,9 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 Saldo de Abertura SALDO 10/202	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771 2780 2798	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 51 1384	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51	0,0 1.205,5 500.000,6 32.039.929,6 5.920,5 27.325,6 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 COSTON SON SON SON SON SON SON SON SON SON S	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771 2780 2798 2801 2810	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 51 1384	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51 51 51 51 51	0,0 1.205,3 500.000,6 32.039.929,6 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL PIS COFINS COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente receita com servicos INSS A PAGAR Encerramento do Exercício	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771 2780 2798 2801 2810	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 51 1384	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51 51 51 51 51 2178	0,0 1.205,3 500.000,6 32.039.929,6 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 11.360.763,4 8.491,0 12.659.058,7
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL PIS COFINS COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente receita com servicos INSS A PAGAR Encerramento do Exercício	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771 2780 2798 2801 2810	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 51 1384	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51 51 51 51 51 2178	0,0 1.205,3 500.000,0 32.039.929,0 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 11.360.763,4 8.491,0 12.659.058,7 49.691,2 158.829,7 75.614,2
Saldo de Abertura SALDO 10/2023 1728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL IRPJ CCSL PIS COFINS COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente COFINS Valor referente receita com servicos INSS A PAGAR Encerramento do Exercicio	43 51 60 78 86 94 108 116 2704 2712 2720 2739 2747 2755 2763 2771 2780 2798 2801 2810 2828 2836	51 2321 2275 2259 2267 2267 2267 2267 51 1384	1384 1945 3824 1619 1600 1546 1546 2178 51 51 51 51 51 51 51 51 2178	32.586.825,9 0,0 1.205,3 500.000,0 32.039,929,0 5.920,5 27.325,5 9.837,2 11.099,4 41.836,6 49.691,2 158.829,7 75.614,2 315.706,4 315.706,4 315.706,4 315.706,4 11.360.763,4 8.491,0 12.659.058,7 49.691,2 158.829,7 75.614,2

Total mês - Déb:

70.094.511,17 Cré:

70.094.511,17

Total ano - Déb:

70.572.493,28 Cré:

70.572.493,28

0



contábil SCI VISUAL Sucessor 11/06/2024 15:38:56

LOWING 5

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA Diário nº 1 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Chave Débito Crédito

Valor

EMANUEL COSTA E SILVA

Histórico

Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador

CPF: 102.736.529-90



FUIIId. D

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Códig	o Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0.00	45.245.884,68	1.862.667.33	43.383.217.35
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	45.245.884.68	1.862.667,33	43.383.217,35
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	45.245.884.68	1.862.667.33	43.383.217.35
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	45.245.884,68	1.862.667,33	43.383.217,35
51	01.1.1.01.001	Caixa	0.00	45.245.884.68	1.862.667.33	43.383.217.35
DI .	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	40.240.004,00	1.002.007,00	40.000.217,00
1163	02	PASSIVO	0,00	8.491,08	555.388,00	546.896,92
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.491,08	55.388,00	46.896,92
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0.00	8.491,08	1.205,32	(7.285,76)
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	8.491,08	1.205,32	(7.285,76)
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	8.491,08	1.205,30	(7.285,78)
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	0.00	0,00	0,02	0,02
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	54.182,68	54.182,68
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	0,00	0,00	20.936,61	20.936,61
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	0,00	0,00	20.936,61	20.936,61
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0.00	0,00	33.246,07	33.246,07
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	0.00	0,00	27.325,54	27.325,54
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	0.00	0,00	5.920,53	5.920,53
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0.00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0210111011000					
2089	03	RECEITAS	0,00	1.862.667,33	12.659.058,76	10.796.391,43
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.862.667,33	12.659.058,76	10.796.391,43
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	12.659.058,76	12.659.058,76
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	12.659.058,76	12.659.058,76
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	12.659.058,76	12.659.058,76
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.862.667,33	0,00	(1.862.667,33)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.862.667,33	0,00	(1.862.667,33)
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	0,00	75.614,25	0,00	(75.614,25)
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	0,00	1.578.532,15	0,00	(1.578.532,15)
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	0,00	158.829,70	0,00	(158.829,70)
2321	03.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	0,00	49.691,23	00,0	(49.691,23)
2000	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	32.039.929,00	32.039.929,00
3808		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0.00	0,00	32.039.929.00	32.039.929.00
3816	05.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	32.039.929,00	32.039.929,00
4561 3824	05.01.01 05.01.01.001	Resultado Líquido do Exercício	0,00	0.00	32.039.929.00	32.039.929.00

COMAN. A

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Códig	o Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	43.383.217,35	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	43.383.217,35	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	43.383.217,35	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	43.383.217,35	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	43.383.217,35	0,00
1163	02	PASSIVO	11.343.288,35	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.896,92	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(7.285,76)	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(7.285,76)	0,00
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	(7.285,78)	0,00
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	0,02	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.182,68	0,00
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	20.936,61	0,00
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	20.936,61	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	33.246,07	0,00
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	27.325,54	0,00
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	5.920,53	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.296.391,43	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	500.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	500.000,00	0,00
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.796.391,43	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.796.391,43	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	10.796.391,43	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 43.383.217,35, Quarenta e Tres Milhões Trezentos e Oitenta e Tres Mil Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos, transcritos nas folhas 7 a 7 do livro diário nr.

EMANUEL COSTA E SILVA

Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador

CPF: 102.736.529-90

ruma, o

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
2089	03	RECEITAS	10.796.391,43	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	10.796.391,43	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	12.659.058,76	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	12.659.058,76	0,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	12.659.058,76	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(1.862.667,33)	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(1.862.667,33)	0,00
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(75.614,25)	0,00
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(1.578.532,15)	0,00
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(158.829,70)	0,00
2321	03.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(49.691,23)	0,00
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.039.929,00	0,00
3816	05.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.039.929,00	0,00
4561	05.01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.039.929,00	0,00
3824	05.01.01.001	Resultado Líquido do Exercício	32.039.929,00	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 10 do livro diário nº 1

EMANUEL COSTA E SILVA Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR JOELMA FERNANDES DA SILVA Administrador

CPF: 102.736.529-90

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ (saldo conta).

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Cobertura de seguros

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

MATINHOS, PR - 31/12/2023

JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador

CPF: 102.736.529-90 RG: 135395951

EMANUEL COSTA E SILVA

Contabilista

CRC: PR062528/O-5 CPF: 045.782.349-67

RG:

2



7

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALBANO MULLER, 776

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Matinhos / PR / 83260-000

Registro junta: em //

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Inscrição municipal: 42112

Data da constituição: //

Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Matinhos / PR, 31 de Dezembro de 2023

Carimbo do orgão

EMANUEL COSTA E SILVA

Contabilista

CPF: 045.782.349-67 CRC: PR062528/O-5 PR

JOELMA FERNANDES DA SILVA

Administrador CPF: 102.736.529-90

S A

A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
04578234967	EMANUEL COSTA E SILVA				
10273652990	JOELMA FERNANDES DA SILVA				





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 16:47 SOB N° 20244134820. PROTOCOLO: 244134820 DE 11/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408147078. CNPJ DA SEDE: 13729206000107. NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024. DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Guedes Ribeiro Saúde e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.722.461/0001-85, situada na rua Evaristo Berleze nº 47, barro bacacheri, Curitiba - PR. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ/MF nº 13.729.206/0001-07, prestou serviços na Área da Saúde (Médico ultrassonografista, 8, 12 Horas, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Ginecologista, Obstetra, Pediatra, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Auditoria). Iniciando dia 01/05/2023 até a presente data, assim concedendo a capacidade técnica da empresa para tais serviços.

Sem mais firmamos o presente.

Curitiba/PR, 07/08/2023.

GUEDES RIBEIRO SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA:20722461000185 Assinado de forma digital por GUEDES RIBEIRO SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA:20722461000185 Dados: 2023.08.08 10:20:25 -03'00'

Guedes Ribeiro Saúde e Segurança Ocupacional Ltda.





\



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS com sede na Rua Guinerme Schiffer nº 67, PORTO AMAZONAS-PR, inscrita no CNPJ nº 76 179 837/0001 01 atesta que a Empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº º 13 729 206/0001-07 estabelecida na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, sito a Rua Albano Muller, Nº 708, Sala 1. Bairro Centro, forneceu durante os anos 2018 a 2022, serviços de equipo Médica de Plantonistas no Pronto Atendimento Municipal e Especialidade de Psiquiatria na Unidade Básica de Saúde, conforme o contrato nº 55/2018

Atestamos ainda que o compromisso assumido pela Empresa através do Pregão Eletrónico 35/2018, sendo cumprida de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023

Anelise Aparecida Ribas Diretora do Departamento de Saúde Port, 003/2021 - PMPA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000 CNPJ: 76.002.658/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.729.206/0001-07, localizada na Rua Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP nº 83.260-000, tem contrato firmado com o Município de Campo do Tenente sob nº 199/2020 - Concorrência nº 7/2020, desde 15/12/2020 com vigência até 13/06/2023, para prestação de serviços médicos, conforme abaixo:

Descrição dos Serviços Prestados	Quantidade de Horas de Serviços Prestados no período
Contratação da prestação dos serviços de médico clínico geral especializado na saúde da família (ESF), com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento nas unidades básicas de saúde do município.	10.577,92 horas
Contratação da prestação dos serviços de médico clínico geral para atenção básica, para atendimento na unidade básica de saúde São Luiz - Regime de plantão.	17.261,07 horas

Sem mais, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

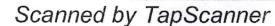
Este atestado tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Campo do Tenente - PR, 20 de Janeiro de 2023.

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE Secretária Municipal de Saúde







AUTENTICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, situada à rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro – Bocaiúva do Sul - Pr. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ/MF nº 13.729.206/0001-07, prestou serviços na área da Saúde, referente aos contrato de prestação de serviços nº 83/2021.

- Médico Clínico Geral Plantonista, 960 Plantões
- Médico Diretor(a) Técnico, 55 Plantões
- Médico Auditor(a), 12 Plantões
- Médico Ginecologista e Obstetra, 55 Plantões
- Médico Psiquiatra, 55 Plantões
- Médico Clínico Geral UBS
- Técnico em Raio X, 55 Plantões
- Médico Pediatra, 30 Plantões
- Médico Clínico Geral Covid-19, 275 Plantões.

Bocaiúva do Sul, 30 de Setembro de 2023.

Kleber Alvanrenga Berti Sandes Secretario Municipal de Saudes 2 4 DUT. 2023

Rua Quintino Bocaiuva, 654 – Centro – Bocaiúva do Sul - CEP 83450-000 - Tiele (41) 3658-1551



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANA

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.729.206/0001-07, foi inscrita em 25/07/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. 5217, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRUNA-NATACHA DOS SANTOS, inscrito sob o nº. 32396 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/10/2024.

42099e8ae3781d4a6e917d9264e5f2a1cb9d9573 Chave de validação

Emitida eletronicamente via internet em 31/07/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml



9





X



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

CNPJ

Inscrição

Validade

5217

13.729.206/0001-07

25/07/2011

25/07/2025

Razão Social

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS

Endereço

RUA ALBANO MULLER - CENTRO, 776

Município / UF

CEP

MATINHOS / PR

83260-000

Responsável

32396 - BRUNA NATACHA DOS SANTOS

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. cf7a6a665979e73d89e16203eb9a5073a61467f9

Emitida eletronicamente via internet em 31/07/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

B

De C

L



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5217**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação

35afa03846803d1b9500951d08ce27f86c3d918f

Emitida eletronicamente via internet em 15/03/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

J

Je &



42112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CFP / CNPJ

13.729.206/0001-07

MUNICIPIO DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO 16/02/2024

DATA DE VALIDADE 31/12/2024

DATA INÍCIO ATIVIDADE

24/05/2011

20/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME / RAZÃO SOCIAL 460974 - DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA							
NOME FANTASIA / SOBRENOME							
LOGRADOURO RUA ALBANO MULLER		NÚMERO 776	COMPLEMENTO *******				
DEP BAIRRO CENTRO				MUNICIPIO Matinhos	PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL 8630.5/01.00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos							
OBSERVAÇÕES COMP	LEMENTARES						

16/02/2024 09:15:39





MUNICIPIO DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO 16/02/2024

DATA DE VALIDADE 31/12/2024

20/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42112	CFP / CNPJ 13.729.206/0001-07	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL				
460974 - DOCTOR (BESTAO EM SERVICOS LTDA			

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OBSERVAÇÃO

a. O pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento regular deverá ser anual, conforme prevê a Lei nº 767/2001, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.

b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no art. 10 da Lei nº 767/2001.

c. É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer melo, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças estradas e caminhos públicos, Lei nº 1051/2006 - art. 53.

d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 767/2001.

e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

f. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

g. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, informar antecipadamente a Divisão de Álvará e ISSQN para as providências legais cabíveis e evitando as penalidades do art. 10 da Lei nº 767/2001.

> José C rlos Do Espirito Santo refeito Municipal

Willian Dos Santos Rodrigue Diretor De Tributação

Autenticidade: WIS031201-7030-FFLBNQZEOJJOY-0

Esta documento é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#l/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 13:59:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.